



ERRATA NA EDIÇÃO Nº 118/2025 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Devido a uma falha técnica constatada na edição do texto do Diário Oficial Eletrônico na edição 118, de 27 de fevereiro de 2025, será republicada nesta edição a retificação do Decreto nº 017 de 27 de fevereiro de 2025, para que surta seus efeitos legais.

Onde se lê: DECRETO Nº 017

LEIA-SE: **DECRETO Nº. 026, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

JOÃO PEDRO DANIEL ALVES SILVÉRIO

Secretário Geral



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site
<https://www.miracemadotocantins.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave:**
MAT-415c55-070420251101092051